



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 217, incisos I e XIII do Regulamento Geral, e

Considerando a necessidade de acompanhamento e controle dos contratos administrativos em vigor no Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar que o Serviço de Material e Patrimônio alimente regularmente o Sistema de Administração de Contratos, com os dados relativos aos contratos acompanhados e fiscalizados por aquele Serviço.

CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 42, 26 out. 2001, p. 4.